



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/PE

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de cortinas divisórias hospitalares para leitos, com fornecimento completo de trilhos, suportes, fixadores e demais acessórios indispensáveis à instalação, destinadas à adequada organização, individualização e separação dos leitos do Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar, visando garantir melhores condições de privacidade, controle de infecções, humanização do atendimento e otimização do espaço físico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE.

1.2- Data prevista para conclusão do processo

10/04/2026

#### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada organização dos ambientes assistenciais do Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar, garantindo a separação física entre leitos hospitalares, de modo a assegurar condições mínimas de privacidade, segurança e dignidade aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

A inexistência e insuficiência de cortinas divisórias compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado, uma vez que expõe os pacientes a situações de desconforto, reduz a privacidade durante procedimentos clínicos e dificulta a humanização da assistência, em desacordo com as boas práticas hospitalares e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Além disso, a utilização de cortinas hospitalares adequadas contribui significativamente para o controle de infecções, funcionando como barreira física entre os leitos, auxiliando na redução do risco de contaminações cruzadas, especialmente em ambientes com alta rotatividade de pacientes. Tal medida está alinhada aos princípios da biossegurança e às recomendações dos órgãos de vigilância sanitária.

A contratação também se mostra necessária para a padronização e melhor aproveitamento dos espaços físicos da unidade hospitalar, permitindo maior organização dos leitos e facilitando a atuação das equipes de saúde, resultando em maior eficiência operacional e melhoria na prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição contemplará não apenas as cortinas, mas também todos os componentes necessários à sua adequada instalação, tais como trilhos, suportes e acessórios, garantindo a plena funcionalidade do sistema e evitando contratações fragmentadas que possam comprometer a economicidade e a eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para assegurar condições adequadas de atendimento à população, contribuindo para a melhoria da infraestrutura hospitalar, a qualidade dos serviços de saúde e o atendimento aos princípios da dignidade da pessoa humana, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	MED. DE FORNEC.	QNT
00/001	CORTINAS DIVISÓRIA DE LEITO NA COR BEGE COM TRILHO FLEXIVEL , TAMANHO 2.20 L X 2.50 A 1. Composição e Estrutura Material: Laminado de PVC 100% a base de poliéster	5819	Unidade	10



	Acabamento: Liso e ambas as faces para evitar acumulo de sujidades em poros Gramatura: 170g/m <sup>2</sup> a 250 g/m <sup>2</sup> Espessura: 0,20 mm a 0,40 mm 2. Propriedades Fisico-Quimicas Impermeabilidade: Barreira total contra fluidos corporeos, sangue e agua Antimicrobiano: Inibue o crescimento de bactérias e fungos Anti UV: Proteção contra amarelamento e ressecamento por exposição solar ou luz artificial Antichama: Propriedade autoextinguivel para segurança contra incendios.			
00/002	CORTINAS DIVISÓRIA DE LEITO NA COR BEGE COM TRILHO FLEXIVEL , TAMANHO 2.26 L X 2.50 A 1. Composição e Estrutura Material: Laminado de PVC 100% a base de poliéster Acabamento: Liso e ambas as faces para evitar acumulo de sujidades em poros Gramatura: 170g/m <sup>2</sup> a 250 g/m <sup>2</sup> Espessura: 0,20 mm a 0,40 mm 2. Propriedades Fisico-Quimicas Impermeabilidade: Barreira total contra fluidos corporeos, sangue e agua Antimicrobiano: Inibue o crescimento de bactérias e fungos Anti UV: Proteção contra amarelamento e ressecamento por exposição solar ou luz artificial Antichama: Propriedade autoextinguivel para segurança contra incendios.	5819	Unidade	6
00/003	CORTINAS DIVISÓRIA DE LEITO NA COR BEGE COM TRILHO FLEXIVEL , TAMANHO 3.63 L X 2.50 A 1. Composição e Estrutura Material: Laminado de PVC 100% a base de poliéster Acabamento: Liso e ambas as faces para evitar acumulo de sujidades em poros Gramatura: 170g/m <sup>2</sup> a 250 g/m <sup>2</sup> Espessura: 0,20 mm a 0,40 mm 2. Propriedades Fisico-Quimicas Impermeabilidade: Barreira total contra fluidos corporeos, sangue e agua Antimicrobiano: Inibue o crescimento de bactérias e fungos Anti UV: Proteção contra amarelamento e ressecamento por exposição solar ou luz artificial Antichama: Propriedade autoextinguivel para segurança contra incendios.	5819	Unidade	1

#### 4 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim**

**Órgão orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**Programa: 1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE**

**Despesa 251 3.3.90.00.00 Aplicações Dire**

Fonte de recurso:3 - MSC - 1.500.1002 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002 - 1.5

**Despesa 252 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

Fonte de recurso:201 - MSC - 1.600.0000 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Aç

**Despesa 253 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

Fonte de recurso:204 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual. - 1.621.0000

**Despesa 254 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

Fonte de recurso:600 - MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

**Despesa 673 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

Fonte de recurso:41 - MSC - 1.621.0000 - Transferência Especial dos Estados - (Emendas) - 1.710.3210



<b>5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS</b>	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Saúde	
Responsável pela demanda:	
Nome: Milena dos Santos Silva	
Matrícula: 993027	Cargo/Função: Diretor Administrativo

**Milena dos Santos Silva**  
Diretor Administrativo

**Severino Aguinaildo de Lima**  
Secretário Municipal de Saúde